



Câmara Municipal de Maracanaú

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001 /2025.

Concede licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, para afastamento do cargo eletivo de prefeito, no período de 22 a 30 de janeiro de 2025, na forma que indica.

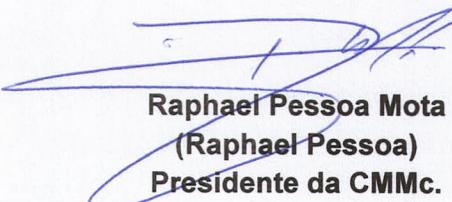
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, com base no art. 16, II da Lei Orgânica do Município, licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, no período de 22 a 30 de janeiro do corrente ano.

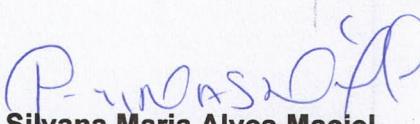
Art. 2º O Vice-Prefeito do Município assume a titularidade do Poder Executivo durante o período da licença ora concedida.

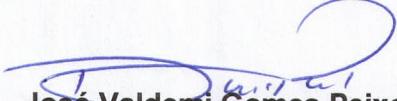
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

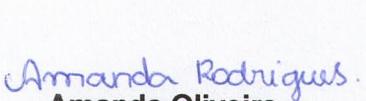
Paço 06 de Março, em 22 de janeiro de 2025.


Raphael Pessoa Mota
(Raphael Pessoa)
Presidente da CMMc.


Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente


Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente


José Valdemi Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário


Amanda Rodrigues
Amanda Oliveira
Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretaria


Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário



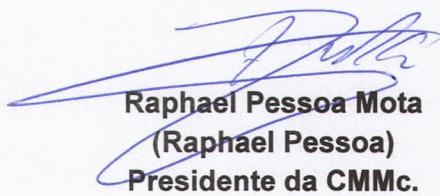
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, foi elaborado para consubstanciar a licença para tratar de interesse particular ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, o Senhor Roberto Soares Pessoa.

O Projeto em comento tem como fundamento o inciso II do artigo 16 da Lei Orgânica de Maracanaú, que permite, após autorização desta Casa Legislativa, licença ao Prefeito Municipal.

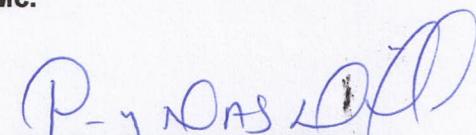
Paço 06 de Março, em 22 de janeiro de 2025.



Raphael Pessoa Mota
(Raphael Pessoa)
Presidente da CMMC.



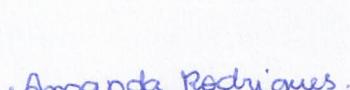
Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente



Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente



José Valdemi Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário



Amanda Oliveira
Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretária



Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário



Prefeitura de
Maracanaú

Ofício nº 088/2025-GAP

Maracanaú, 22 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.CE
NESTA

ASSUNTO: LICENÇA PARA AFASTAMENTO.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
R E C E B I D O	
22 JAN 2025 09:09 Hs	
Nº Protocolo	12294 27/01/25
Frida	
Rúbrica Protocolista	

Renovando cumprimentos a V.Ex^a., sirvo-me do presente para comunicar meu pedido de licença para afastamento oficial do cargo eletivo de Prefeito de Maracanaú, no período de 22/01/2025 a 27/01/2025, com a finalidade de participar de reuniões e audiências nas Embaixadas e Consulados dos países de El Salvador e Guatemala, visando garantir as boas relações diplomáticas nos segmentos econômico e cultural. Após os compromissos institucionais, reuniões e audiências, a viagem se estenderá até a América do Norte e no período de 28/01/2025 a 30/01/2025, com o objetivo de participar da IPPE Expo, International Production & Processing Show 2025, na cidade de Atlanta, capital do estado da Geórgia, nos EUA. O evento é a mais importante feira internacional de avicultura, possuindo mais de 1.000 expositores de todo o mundo e concentrando a principal tomada de decisão do setor avícola, conectando setores qualificados e representantes de negócios que visam apoiar iniciativas de importação e exportação, sendo essencial e indispensável para promover o intercâmbio internacional, proporcionando uma extensa programação e alinhando a captação de empresas multinacionais desse setor para o Município de Maracanaú/CE. Vale destacar que esse evento potencializará a economia local, bem como expandirá o desenvolvimento do agronegócio, gerando mais emprego e renda, fortalecendo o compromisso com inovação e governança, resultando na qualidade de vida dos municípios e dos serviços públicos ofertados aos usuários.

Imperioso destacar, que a licença não incide a regra dos arts. 16, III e 51, ambos da Lei Orgânica do Município, oportunidade em que o Vice-Prefeito, Gerson Cecchini de Souza, assumirá a titularidade de Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú